



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 193, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

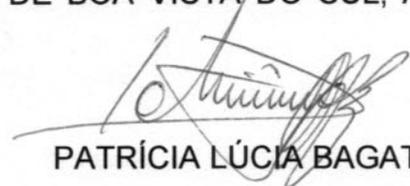
**SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 25, § 3º da Lei Municipal nº 625/2011 e alterações,

SUSPENDE, pelo período de 15 (quinze) dias a avaliação de desempenho no Estágio Probatório referente ao 9º boletim, da servidora **PATRICIA SOUZA DA CRUZ MELLO**, mat. n.º 836, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação, em razão de licença por motivo de doença.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 10/04/2025.*


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.